



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 435/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;
- a Portaria GM/MS nº 1.093/11, de 12/05/11, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Flores da Cunha e outros;
- a Resolução nº 072/11 - CIB/RS, de 11/04/11, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Flores da Cunha e outros;
- a Resolução nº 127/2012 da CIR da 5ª CRS, de 11/06/12;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/07/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal – DCU - do município de Flores da Cunha, para assumir a gestão do Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima, CNES 2241145, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 1.068.732,22 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), valor mensal de R\$ 89.061,02 (oitenta e nove mil, sessenta e um reais e dois centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Flores da Cunha, a partir da competência **agosto de 2012**.

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 435/12 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 430820 FLORES DA CUNHA

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atend		CNES		Procedimento				
IBGE	Município	Estabelec	Código	Procedimento	Origem Usuário	Quant	Valor unitário	Valor Total
430820	FLORES DA CUNHA	2241145 HOSPITAL FÁTIMA	0202	DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO	FLORES DA CUNHA	1.149	4,08	4.688,17
					NOVA PÁDUA	104		424,07
			0204	DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA	FLORES DA CUNHA	6.064	8,03	48.697,46
					NOVA PÁDUA	549		7.612,44
			0205	DIAG ULTRA-SONOGRAFIA	FLORES DA CUNHA	550	29,85	16.424,34
					NOVA PÁDUA	50		1.485,66
			0209	DIAG. POR ENDOSCOPIA	FLORES DA CUNHA	31	45,88	1.430,52
					NOVA PÁDUA	3		129,40
			0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	FLORES DA CUNHA	44	5,15	226,69
					NOVA PÁDUA	4		20,51
			0301100012	ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTO	FLORES DA CUNHA	5.373	0,63	3.384,91
					NOVA PÁDUA	486		306,18
			0301010072	CONS MÉD AT. ESPECIALIZADA	FLORES DA CUNHA	550	10,00	5.502,29
					NOVA PÁDUA	50		497,71
			0301060029	AT URGENCIA OBS 24 HORAS	FLORES DA CUNHA	2.179	12,47	27.171,44
					NOVA PÁDUA	197		2.457,79
			030106	AT MÉDICO DE URGÊNCIA	FLORES DA CUNHA	10.055	11,00	110.601,03
					NOVA PÁDUA	909		10.004,42
			0301060100	AT ORTOPÉDICO IMOB PROVIS	FLORES DA CUNHA	930	13,00	12.088,53
					NOVA PÁDUA	84		1.093,47
			0303	TRAT CLÍNICO EM TRAUMATO	FLORES DA CUNHA	275	29,00	7.978,32
					NOVA PÁDUA	25		721,68
			04	CIRURGIA EM GERAL	FLORES DA CUNHA	661	22,82	15.088,40
					NOVA PÁDUA	60		1.364,82
			0301010048	CONS PROF NÍVEL SUPERIOR	FLORES DA CUNHA	2.836	6,30	17.866,65
					NOVA PÁDUA	257		1.616,13
			0401010015	CURATIVO TIPO II	FLORES DA CUNHA	806	32,40	26.112,14
					NOVA PÁDUA	73		2.361,97
			0417010052	ANESTESIA REGIONAL	FLORES DA CUNHA	50	22,37	1.107,78
					NOVA PÁDUA	4		100,20
			0206	DIAGNÓSTICO EM TOMOGRAFIA	FLORES DA CUNHA	228	110,00	25.080,00
				INTERNAÇÃO HOSPITALAR	FLORES DA CUNHA	1.352	499,71	675.609,90
					NOVA PÁDUA	71		35.479,51
OUTROS	8	3.997,69						
TOTAL						36.066		1.068.732,22
TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA AMBULATORIAL						31.781		323.448,66
TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA HOSPITALAR						1.352		675.609,90
TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA						33.133		999.058,56
TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA AMBULATORIAL						2.854		30.196,46
TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA HOSPITALAR						79		39.477,21
TOTAL POPULAÇÃO REFERENCIADA						2.933		69.673,67